

“Passando a boiada” na terra do queijo: os des-caminhos da obtenção da conformidade para a mineração no Serro/MG em tempos de pandemia¹

Roberta Brangioni Fontes
UNIMONTES-MG/Brasil.
Andréa Maria Narciso Rocha de Paula
UNIMONTES- MG/Brasil.

Palavras-chave: Conflitos ambientais – comunidades quilombolas - racismo

1. Introdução

A partir do ano de 2019, observamos um agravamento dos conflitos socioambientais no Brasil, relacionados ao avanço da mineração e do agronegócio sobre terras tradicionalmente ocupadas, a um crescimento do antiambientalismo e ao desmonte da legislação ambiental, todas essas dimensões defendidas de forma explícita como uma política do governo federal. Esse quadro configura o que pesquisadores têm chamado de um contexto de “violência nua” em contraste com um período que ficou marcado por uma “violência lenta”, em busca da harmonia coercitiva e da participação regulada no contexto dos conflitos ambientais (BRONZ; ZHOURI; CASTRO, 2020).

Com o advento da pandemia mundial de COVID-19, em 2020, o ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, usou a expressão “passar a boiada” em uma reunião ministerial de 22 de abril de 2020, para se referir à necessidade de aproveitar-se de um momento de fragilidade social, em que as atenções estavam voltadas para o combate à doença, para aprovar uma série de medidas que avançavam com o desmonte de políticas de Estado voltadas à proteção ambiental e aos direitos de povos e comunidades tradicionais. É nessa conjuntura que buscamos descrever e analisar o processo de obtenção da conformidade municipal para atuação das empresas Herculano Mineração e Ônix Mineração no município do Serro/MG, conseguidas, respectivamente no início do ano 2021 e início de 2022, durante a pandemia mundial de COVID-19.

O caminho de obtenção das conformidades municipais para atuação das empresas, que optamos por chamar “des-caminhos”, devido às vias tortuosas pelas quais se

¹ Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

concretizaram, pode ser compreendido a partir de um encadeamento de ações e posturas, como: invisibilizar comunidades tradicionais atingidas; negar direitos; omitir e apresentar dados insuficientes ou errôneos sobre os impactos de seus projetos; desconsiderar recomendações do Ministério Público e questionamentos técnicos de instituições científicas com reconhecida expertise na área ambiental; constranger a ampla participação democrática nos debates; dividir as comunidades com promessas vagas de empregos; e oferecer vantagens financeiras à prefeitura municipal e membros do CODEMA/Serro.

Essas são ações que culminaram com o oportunismo sobre o momento de vulnerabilidade social da pandemia para minar resistências que vinham conseguindo obstruir a aprovação da conformidade municipal para a mineração no município desde 2018, e que descreveremos a partir de fatos observados e documentados, que serão expostos ao longo do trabalho. Buscamos mostrar como essas ações se deram por parte das empresas e encontraram ressonância e cumplicidade na estrutura das relações sociais serranas – marcadas historicamente por uma sociedade escravocrata, colonial e autoritária –, no poder público local e no poder judiciário.

Nossa análise mostra que o *modus operandi* que levou as mineradoras Herculano e Ônix a obter a conformidade, deve ser compreendido também em relação com a atuação da empresa Anglo American, que já tentou se instalar no Serro anteriormente, tendo sua conformidade negada em 2015. Compreendemos a atuação dessas empresas, como faces interligadas de um mesmo projeto e destacamos uma tônica no *modus operandi* das três: o racismo.

Um racismo expresso em múltiplas e reincidentes formas de invisibilização, negação, violação de direitos da comunidade quilombola de Queimadas e tentativas de constrangimento da atuação da Federação Quilombola N'Golo. Analisamos o racismo presente neste caso, a partir de uma perspectiva de que o racismo, apesar de se manifestar de formas específicas, deve ser compreendido como algo estrutural em nossa sociedade, ou seja, é uma decorrência da própria estrutura social, do modo com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares (ALMEIDA, 2019).

Para o trabalho aqui proposto, que faz parte da construção de uma tese de doutorado sobre o conflito ambiental com as mineradoras no Serro, partimos da análise documental e de entrevistas com algumas lideranças negras e quilombolas, que têm protagonizado o movimento de resistência no Serro. Como estamos trabalhando em um

contexto de conflito, optamos por utilizar nomes fictícios ao nos referirmos aos nossos interlocutores de pesquisa.

Também tomamos como base o trabalho etnográfico que vem sendo realizado por uma das autoras – que residiu e trabalhou como professora na rede estadual de educação do Serro/MG, de 2018 a 2022 – no acompanhamento de audiências públicas, reuniões do CODEMA, reuniões da Câmara Municipal do Serro, manifestações e reuniões comunitárias de mobilização popular. Nosso referencial bibliográfico está baseado na literatura sobre conflitos ambientais e na discussão sobre o racismo estrutural.

2. Três faces de um mesmo projeto e o racismo como um padrão recorrente

O Serro é um município com aproximadamente 20.835 habitantes (IBGE, 2010), localizado na cordilheira do Espinhaço, onde estão nascentes do rio Jequitinhonha e do rio Doce. Está em uma região de transição entre mata atlântica e cerrado, diversas nascentes, cachoeiras, campos rupestres e rica biodiversidade. Possui em seu território parte do Parque Estadual do Pico do Itambé, que faz divisa com o município de Santo Antônio do Itambé.

Foi a primeira cidade brasileira a ter seu conjunto arquitetônico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1938. Além disso, o município possui outras riquezas culturais, materiais e imateriais, como a produção artesanal do queijo do Serro, os moinhos d'água, farinheiras, saberes culinários tradicionais em torno da mandioca e do milho, os doces de tachos, a produção de vinhos e vinagres artesanais, a arquitetura vernacular, artesanato de palha do milho e da taquara, conhecimento e uso das plantas medicinais, a “panha” de sempre-vivas, benzedadeiras, raizeiras, parteiras, cultura dos presépios, dos sineiros, dos jogos de versos, dos cantos vissungos², Festas do Rosário e Folias de Reis. Todas essas dimensões fazem com que o Serro seja reconhecido como uma terra de patrimônios naturais e culturais, que atrai turistas e novos moradores vindos de diversas partes do Brasil.

² Cantos em dialeto africano, trazidos por negros escravizados, ainda preservados em poucos lugares do Brasil, dentre os quais Serro e Diamantina.

A ocupação do município, então chamado Vila do Príncipe³, teve início em 1700, marcada pela exploração mineral de ouro, diamantes e pedras preciosas. Para o trabalho na exploração mineral, foram trazidos à região grandes contingentes de povos africanos escravizados. O aparato colonial montado para extração do ouro e diamantes em regime escravocrata, conformou uma sociedade marcada por alto grau de controle, vigilância, violência, segregação racial e submissão à coroa portuguesa, que deixou uma herança de relações sociais e políticas autoritárias e racializadas (SAINT-HILLAIRE, 1941).

A cultura negra imprimiu profundamente suas marcas na sociedade serrana e se faz presente em diversas dimensões da vida social: na culinária, nas festas, nos grupos folclóricos, na religiosidade, nos cantos em dialeto africano - os vissungos –, nos modos de ser e viver das seis comunidades remanescentes de quilombos já reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP): Baú, Ausente, Santa Cruz, Vila Nova, Capivari, Queimadas (BRASIL, 2021)⁴.

A defesa das águas, dos patrimônios culturais, dos direitos das comunidades quilombolas e dos modos de vida tradicionais estão entre os principais argumentos acionados pela população para defender que o município seja um território livre da mineração de ferro.

2.1 A investida da Anglo American S.A

No final do ano de 2014, a empresa multinacional Anglo American Minério de Ferro do Brasil S.A – que atua no projeto Minas-Rio na cidade vizinha de Conceição do Mato Dentro/MG –, solicitou ao Conselho Municipal de Meio Ambiente do Serro (CODEMA/Serro), a declaração de conformidade municipal para implantar o Projeto Serro, correspondente às poligonais dos Processos 5.130/1956 e 831.516/2004, segundo numeração a Agência Nacional de Mineração (ANM), para lavra de minério de ferro na escala de 500.000 toneladas/ano (LEITE, 2018).

Houve, então, uma intensa mobilização local, inclusive com participação marcante de classes e grupos étnicos historicamente subalternizados no Serro, para estudar e debater o projeto e o EIA/RIMA elaborado pela empresa Arcadis Logos S.A. À

³ A região era denominada pelos habitantes indígenas que ali viviam, de Hivituruí, que significava “grande serro frio”, com a colonização, recebeu inicialmente o nome de Arraial das Lavras Velhas do Hivituruí, e posteriormente de Vila do Príncipe.

⁴ Cinco dessas comunidades foram certificadas em 2012 e Capivari em 2019. Dentre elas, a comunidade do Ausente já teve seu RTID publicado no ano de 2021.

época, a Pontifícia Universidade Católica do Serro (PUC/Serro) desenvolvia os Projetos de Extensão “A luta pelo reconhecimento dos direitos fundamentais das comunidades remanescentes de quilombos” e “Lições da Terra: projeto interdisciplinar de direitos étnicos”, e sua atuação foi fundamental para fomentar as discussões sobre o projeto minerário junto às comunidades quilombolas que acompanhavam (LEITE, 2018).

Por meio de um grupo de estudos voltado para analisar o projeto, chegaram à conclusão de que o empreendimento iria afetar diretamente a comunidade quilombola de Queimadas, impactando, de modo negativo, a continuidade do seu modo de viver. A comunidade, cujos núcleos ocupacionais estão localizados entre 1km e 11km da área diretamente afetada pelo projeto minerário, não havia sido sequer reconhecida como estando na área de influência direta (AID), nem sido consultada, como prevê a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011), que indica a necessidade de Consulta Livre, Prévia e Informada (CPLI) aos povos e comunidades tradicionais sobre projetos que atingem seus territórios.

Além disso, como o empreendimento se implantaria no entorno da área central da sede do município, também colocaria em risco o seu conjunto arquitetônico, tombado em 1938. Outros dois aspectos negativos a serem gerados pelo projeto seriam colocar em risco a segurança hídrica do município, por impactar o Rio do Peixe e Córrego Siqueira, e se sobrepor à zona de amortecimento do Parque Estadual do Pico do Itambé (PEPI), impactando negativamente o equilíbrio ecossistêmico em seu interior.

Assim, as comunidades que estavam mobilizadas e analisaram o projeto, defenderam a desconformidade do empreendimento junto ao CODEMA, que acatou as constatações feitas pelos estudos e recomendou ao prefeito a desconformidade municipal. A decisão final foi homologada em 20 de novembro de 2015.

2.2 Mudar para continuar o mesmo: a vez da Herculano

Após alguns anos, a Anglo American vendeu seus direitos minerários à Mineração CONEMP Ltda. – a empresa Herculano –, que em 2018 deu entrada a um pedido de conformidade para exploração de minério de ferro, prevendo a exploração de 1.000.000 t/ano e geração de 250 empregos nas mesmas poligonais anteriormente pretendidas pela Anglo (GEOMIL, 2018).

A Herculano alegava ter modificado o projeto anterior da Anglo e sanado problemas identificados, tentando afastar-se da imagem da Anglo American, buscando

passar uma imagem de empresa pequena, familiar e comprometida com a sustentabilidade. Todavia, o estudo ambiental que apresentaram ao CODEMA para obter a aprovação do projeto, elaborado pela empresa Geomil Serviços de Mineração, apresentava erros, contradições, omissões e dados incompletos, que foram contestados por um estudo técnico realizado por pesquisadores e apresentados ao CODEMA, no documento “Projeto Serro - Hidrogeologia, espeleologia. Análise crítica” (RODRIGUES; GONÇALVES, 2018).

A análise dos pesquisadores da UFMG indicou a fragilidade do estudo apresentado pela mineradora na capacidade de avaliar os impactos do empreendimento sobre os aquíferos, as águas subterrâneas e o patrimônio espeleológico da área. Esse parecer foi apresentado em reunião do CODEMA de 17 de abril de 2019, junto a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal alertando o Conselho para as irregularidades denunciadas e sugerindo que a empresa apresentasse estudos complementares. Além disso, a mineradora Herculano, assim como fez a Anglo American anteriormente, também desconsiderou a presença da comunidade quilombola de Queimadas na área de influência de seu projeto e negligenciou seu direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (FONTES; PAULA, 2021).

Mesmo com todas as irregularidades apontadas, a conformidade ao empreendimento da Herculano foi deliberada pelo CODEMA em 17 de abril de 2019. Todavia, a população continuou mobilizada, organizando manifestações públicas, ações judiciais e tentando dialogar com o prefeito para reverter a conformidade.

Um dos momentos de destaque foi a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), que ocorreu no dia 21 de maio de 2019, no Serro, com objetivo de discutir as violações de direitos humanos da empresa Herculano na fase municipal do licenciamento.

A audiência foi precedida por uma marcha que saiu da Igreja de Santa Rita até o local da audiência. Para esse dia, compareceram cinco ônibus cheios, com moradores das comunidades quilombolas e distritos. A mobilização foi organizada principalmente, pelo Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), presente no município desde 2017. O MAM cumpre um importante papel no sentido de organizar a população e promover uma formação militante sistemática sobre os riscos representados pela implantação da mineração.

A audiência durou mais de cinco horas e contou com grande participação popular. Foi marcante a participação do povo negro e quilombola na luta por seus direitos e na desmistificação das promessas da mineradora, como demonstram as falas a seguir.

A gente tem que valer nossa voz, temos que nos dar a mão, porque nós somos um município de várias comunidades quilombolas, a partir do momento que a gente abriu a porteira para entrar dentro do município uma Herculano da vida... Todo cantinho aqui, de tudo enquanto é alto de serra, tem minério. Então vai vir a Herculano, daqui a pouco tem a Anglo, daqui a pouco tem a Vale... e todo mundo entupido na lama (João, vice-presidente da Associação Comunitária de Milho Verde. Audiência Pública 21/5/2019).

Não adianta a Herculano chegar e falar que vai dar emprego pra gente. Porque o emprego não vai durar pra sempre, o emprego vai destruir e depois que fizer o que faz, vai embora e larga nós pra trás (...). Já estive numa mineradora e sei como funciona. Trabalhei na área de Conceição do Mato Dentro e vi muitas promessas que não cumpriram (Jorge, Comunidade do Condado. Audiência Pública 21/5/2019).

Eu peço respeito às comunidades quilombolas. Não precisa dizer muita coisa. Na hora que precisam, vão de casa em casa pedindo voto. Quando querem fazer as coisas que atingem o povo, não reconhecem a gente. Nós não queremos a mineradora de jeito nenhum (José, Comunidade Quilombola da Vila Nova. Audiência Pública 21/5/2019).

Assim como no processo de resistência ao projeto da Anglo American, observamos o protagonismo de moradores das comunidades quilombolas, apoiados pelo MAM, extensionistas da PUC/Serro e Federação Quilombola N'golo. Além das comunidades quilombolas, o movimento de resistência tem contado com grande presença de outros moradores dos distritos e comunidades rurais, dentre nativos e neorurais de perfil ambientalista.

O auditório estava dividido, de um lado, predominantemente a população que estava contra a mineração, do outro a que se posicionava a favor. Todavia, do lado de fora, haviam muitas pessoas contra o empreendimento, que não conseguiram entrar, pois a empresa chegou com bastante tempo de antecedência ao início do evento, e ocupou o auditório com seus apoiadores, todos vestindo uma camisa padronizada de apoio à empresa e faixas. Apresentaram também um abaixo-assinado a favor de seu projeto, como o movimento contra a mineração apresentou em outras vezes. Era perceptível a tentativa de mimetização das táticas do movimento social anti-mineração, como já é recorrente se observar em outros conflitos socioambientais (TEIXEIRA; ZUCARELLI, 2020).

Dentre o grupo pró-mineração, haviam também lideranças da comunidade de Queimadas, revelando uma atuação da empresa no sentido de dividir a comunidade

potencialmente mais atingida e cooptar lideranças para formação de uma rede de consentimento para o seu projeto.

Passado algum tempo dessa audiência pública, o presidente do Conselho que presidiu a sessão de 17 de abril e deu conformidade ao projeto da mineradora Herculano, renunciou ao cargo e foi substituído pela vice-presidente, que em 29 de maio do mesmo ano anulou a decisão de abril em função das irregularidades apuradas. Passados mais alguns meses, com o término do mandato da então presidenta, o novo presidente do CODEMA, cancelou a anulação ocorrida em 29 de maio, em uma reunião em 28 de janeiro de 2021, tornando novamente válida a conformidade para atuação da mineradora.

Essa reunião de janeiro foi convocada às pressas e sem participação popular num contexto de pandemia mundial de COVID-19, quando os casos cresciam no Serro. Grande parte das pessoas que estavam comparecendo às reuniões ao longo do processo, eram de origem quilombola e rural, muitas idosas, portanto, faziam parte de um grupo de maior vulnerabilidade ao contágio, que foi intencionalmente excluído da possibilidade de participar desse momento. Foram enviados 140 requerimentos à prefeitura municipal, solicitando a participação popular na reunião, para pressionar para que a data fosse mudada em função da pandemia, mas o pedido foi ignorado e a reunião mantida, e esta, por motivos sanitários, deveria acontecer com restrição de participação.

Logo, moradores que vinham acompanhando constantemente as reuniões do CODEMA não puderam comparecer a este momento crucial. A prefeitura alegou que a participação seria assegurada com a transmissão da reunião pela internet, todavia, os moradores das áreas rurais mais distantes não possuem internet ou possuem com qualidade instável.

Na medida em que a empresa obteve a anuência do município, o próximo procedimento dentro da legalidade seria dar entrada no processo de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e às Superintendências Regionais de Meio Ambiente (SUPRAM). Todavia, a empresa enviou indevidamente pedidos de anuência e autorizações ambientais a órgãos como o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Fundação Cultural Palmares (FCP) (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2021).

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) realizou um estudo sobre o Projeto Serro e emitiu parecer técnico, publicado em 16 de abril de 2021, destacando os vícios do processo, a insuficiência de informações e omissões de impactos. Como

conclusão, recomendou a anulação da anuência do CODEMA, a realização do EIA/Rima e o Estudo do Componente Quilombola da comunidade de Queimadas; a realização da Consulta Livre, Prévia e Informada à comunidade de Queimadas; a paralisação dos processos iniciados junto ao IPHAN e IGAM; a elaboração de estudos ambientais que considerem os impactos cumulativos produzidos por vários empreendimentos implantados ou que pretendem se implantar na bacia do Rio Santo Antônio (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2021).

Ao longo de todo o ano, as comunidades quilombolas e distritos do Serro, continuaram o processo de conscientização, debates e propostas de enfrentamento ao projeto minerário. Surgiu em fevereiro de 2021, o “Movimento pelas Águas do Serro e Santo Antônio do Itambé”, um coletivo formado por moradores e apoiadores do lugar, para atuar principalmente no campo da comunicação e mobilização, buscando ampliar a visibilidade da luta, por meio de materiais informativos, documentários e redes sociais.

No mês de junho de 2021, houve uma manifestação popular na Câmara dos Vereadores para questionar sobre o engavetamento da revisão do plano diretor do município, realizado pela Fundação Israel Pinheiro com ampla participação popular e concluído em 2017, entendendo-o como mais uma importante ferramenta de proteção dos mananciais hídricos em relação à mineração. Novamente, não houve avanço na questão e pouco tempo depois, a Câmara deliberou pela realização de um novo plano diretor, sob alegação de que a revisão realizada em 2017 necessitava alterações e ajustes.

No mês de setembro, foi feita uma campanha intitulada “De olho no CODEMA”, que propunha a alteração do artigo 4. da Lei Municipal nº 1.816/2005, sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Serro. A proposta consistia em duas reivindicações principais: que a eleição dos membros da sociedade civil para o Conselho fosse feita em assembleia pública divulgada amplamente; e que o Conselho passasse a ter representatividade das associações distritais, do conselho quilombola, de entidade com atuação na área ambiental e do setor de turismo. O projeto de lei apresentado à Câmara para mudança na forma de escolha dos representantes e composição do CODEMA foi rejeitado.

Mesmo com a mobilização permanente da população questionando a aprovação da conformidade para a mineradora Herculano e diversas ações tramitando contra as irregularidades do Projeto Serro, a empresa conseguiu dar prosseguimento em seu processo de licenciamento ambiental a nível estadual, protocolando seu pedido de licença junto à SUPRAM Jequitinhonha pelo processo 01979/2022 no início do ano de 2022.

O advogado da Federação Quilombola N’Golo, Matheus Mendonça Leite, em audiência pública sobre “Impactos da Mineração ao Patrimônio Cultural em Minas Gerais” na Câmara dos Deputados, chamou a atenção para o racismo institucional na demora do judiciário mineiro em julgar os recursos da Federação Quilombola e omissão em relação à defesa dos direitos das comunidades quilombolas.

A Federação das Comunidades Quilombolas ajuizou diversos procedimentos judiciais, todos eles visando garantir o respeito ao direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé da comunidade quilombola de Queimadas, direito este previsto no art. 6º da Convenção nº 169 da OIT. O juiz de primeira instância concedia as liminares e, quando a mineradora recorria, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Desembargador Peixoto Henriques, suspendia todas as decisões de primeira instância. Quando a Federação recorria, o Desembargador Peixoto Henriques simplesmente não pautava, não colocava em julgamento os recursos da Federação. Nós chegamos a um ponto em que o Desembargador Peixoto Henriques demorava, em média, 15 dias para analisar qualquer recurso ou petição da mineradora. O recurso da Federação Quilombola ficou 2 anos esperando julgamento, até que perdeu o objeto, porque saiu a sentença de primeira instância. Isso se chama racismo. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais é formado por homens brancos, proprietários e subservientes ao capital (AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA, 2022).

A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo apresentou também, no dia 10 de março de 2022, sua manifestação a respeito do “despacho saneador” Id. 6784168184 proferido pela juíza de direito da vara única da comarca do Serro-MG. Segundo a manifestação, tal despacho tinha o intuito evidente de intimidar e constranger a atuação da Federação na defesa dos direitos étnicos e territoriais da comunidade quilombola de Queimadas.

...em tom ameaçador, este juízo recomendou à entidade representativa das comunidades quilombolas no Estado de Minas Gerais a proceder “com cautela e responsabilidade, pois há pedido de condenação da parte autora por má-fé processual e ato atentatório à dignidade da justiça”. Qual é a intenção deste juízo em advertir a entidade representativa das comunidades quilombolas de que “há pedido de condenação da parte autora por má-fé processual e ato atentatório à dignidade da justiça”? A intenção é clara: intimidar a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo para constrangê-la a deixar de defender, de modo intransigente, o respeito aos direitos étnicos e territoriais da comunidade quilombola de Queimadas. A inexistência de hierarquia e de subordinação entre magistrados e advogados, sendo ILEGAL qualquer tentativa deste juízo de “recomendar” o modo como deve atuar o advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo, na defesa dos direitos étnicos e territoriais da comunidade quilombola de Queimadas. A postura arbitrária e hipócrita deste juízo em ameaçar a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo de ser condenada por litigância de má-fé e por ato atentatório à dignidade da justiça, enquanto este juízo se omite em tomar quaisquer providências legais para impedir a continuidade da prática generalizada de corrupção, promovida pelas mineradoras em atuação na cidade do Serro e consistente em conceder vantagem econômica para servidores

públicos votarem a favor de seus projetos minerários (BRASIL, 2022. Procedimento judicial nº 5000821-08.2020.8.13.0671, p. 2-3).

As vantagens econômicas às quais o texto se refere dizem respeito aos seguintes fatos: a empresa Herculano patrocinou Festa do Queijo do Serro, doou dez mil reais em prêmios para Associação Industrial e Comercial do Serro sortear entre clientes e disponibilizou um trator ao Sindicato dos Produtores Rurais do Serro, beneficiando entidades que possuem cadeira no CODEMA.

O Eia/Rima apresentado pela Herculano à SUPRAM, no ano de 2022, voltou a não reconhecer Queimadas e seu direito à consulta, apoiando-se na portaria interministerial número 60 do Ministério do Meio Ambiente, de 2015, em função da comunidade não possuir ainda o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).

2.3 A mineradora Ônix entra em cena.

Com a declaração de conformidade concedida à mineradora Herculano, outra empresa, a Ônix Mineração procurou o CODEMA/Serro em 18/11/21, para propor mais um projeto para mineração no município, sendo este apresentado ao Conselho em 13/1/2022. O Projeto Céu Aberto pretende retirar 300 mil toneladas de minério de ferro ao ano, usar uma área de quase 400 hectares e criar 100 empregos diretos.

Pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em parceria com o MAM, e o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG) analisaram o projeto da Ônix⁵ e apontaram omissões de informações e falhas no projeto. Segundo a análise feita pelo MAM, junto aos pesquisadores do Departamento de Geografia da UFV, “o empreendimento não está localizado na Zona Especial de Exploração Mineral como define o Macrozoneamento Rural Municipal, e, portanto está fora da zona onde é permitida a exploração mineral no Serro”. O relatório aponta ainda a “ausência de informações sobre os possíveis danos aos recursos hídricos e à garantia da segurança hídrica da população serrana”, concluindo que o Projeto Céu Aberto da empresa ONIX Mineração LTDA não possui conformidade com a legislação municipal, especificamente com o Plano Diretor Municipal, regido pela lei 075/2007.

⁵ Ambos os grupos de pesquisadores analisaram o Relatório Descritivo de Apresentação do Projeto Céu Aberto (23 páginas) e o PRAD, Plano de Recuperação da Área Degradada (19 páginas), apresentados pela mineradora Ônix.

Entre as informações omitidas pela mineradora Ônix em seu projeto, está a de que a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento se sobrepõe ao território da comunidade quilombola de Queimadas. Pela terceira vez, observamos a recorrente invisibilização de Queimadas e negação de seus direitos étnico-territoriais. Cabe ainda destacar que a área pleiteada pela Ônix, fica próxima à área em que a empresa Herculano pretende minerar, ou seja, os licenciamentos fragmentados dos dois projetos, não permitirão que se calcule o impacto acumulado sobre a área.

O Ministério Público de Minas Gerais recomendou a suspensão imediata de todas as atividades ligadas a votação do projeto Céu Aberto. Mas mesmo com a apresentação dos estudos do Gesta/UFG e UFV, a recomendação do MPMG e ofício enviado pela Comissão de Direitos Humanos para que o CODEMA não deliberasse sobre o Projeto Céu Aberto antes da audiência, o CODEMA aprovou a conformidade em 10 de fevereiro de 2022. Novamente, a decisão foi tomada em um momento em que voltavam a crescer os números de contaminações e mortes pela pandemia de COVID-19 no Brasil⁶.

3. Autorreconhecimento quilombola, luta ambiental e antirracista no Serro/MG.

Na sessão acima, procuramos demonstrar, dentre a descrição do modus operandi das três empresas, como o racismo é um padrão recorrente e que tem sido fundamental para sustentar o avanço dos projetos minerários a despeito de suas ilegalidades e irregularidades.

A forma como a obtenção das conformidades municipais para atuação das empresas Herculano e Ônix ocorreu no Serro, num momento de agravada vulnerabilidade das comunidades quilombolas e rurais em função da pandemia de Covid-19, revela mais uma faceta perversa do racismo sistemático por parte das empresas mineradoras, com a conivência do poder público municipal e do judiciário, num momento em que a população negra já vinha sendo afetada de forma mais agravada no conjunto da população brasileira, como afirmam Acselrad et al. (2021, p. 170).

⁶ Apesar do avanço da vacinação em todo o Brasil, fevereiro chegou ao fim como pior mês de contágio por Covid no país, totalizando 3.331.967 novos casos. Em seu pior momento, a média móvel de casos superou a marca de 188 mil casos diários, no dia 31 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2022/02/28/fevereiro-chega-ao-fim-como-pior-mes-de-contagio-por-covid-no-pais.ghtml> Acesso em 21/8/2022.

Com a eclosão da pandemia, confirmou-se a hipótese de que a população negra estava sendo afetada de forma mais que proporcional que sua participação na população. Sobre as mulheres negras em particular, incidiu com maior força o desemprego, o aumento da sobrecarga de trabalho, a violência doméstica e o feminicídio – que em alguns estados aumentou em 50% (BASSAN, 2020) –, assim como a precarização do trabalho e a dificuldade de praticar o isolamento social. Na pandemia, a penalização mais que proporcional de negros, indígenas e grupos de baixa renda, veio reafirmar o modo como o capitalismo, com maior força em sua etapa neoliberal e autoritária, distribuiu desigualmente os males ambientais e sanitários (ACSELRAD et al., 2021, p. 170).

Sabemos que o racismo pode ser compreendido sob diferentes concepções, como por exemplo, na perspectiva individualista, quando é entendido como um fenômeno exercido por indivíduos isolados ou em grupo, enfatizando a natureza psicológica do problema, em detrimento da dimensão política (ALMEIDA, 2019).

Já na perspectiva institucional, o racismo é visto como resultado do funcionamento das instituições, pois elas estabelecem normas e padrões que orientam as ações dos indivíduos. Logo, a desigualdade racial não ocorre apenas pela ação isolada de indivíduos ou grupos racistas, mas porque “as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos” (ALMEIDA, 2019, p. 30). Assim, superar o racismo exige uma transformação concreta das instituições sociais e não apenas medidas no campo da conscientização e informação. Vemos a expressão do racismo institucional em várias das situações relatadas no caso do Serro, como a demora do TJMG em julgar os recursos da Federação Quilombola e a celeridade em julgar os recursos da mineradora; a tentativa do Comarca do Serro de constranger a atuação da Federação; a falta de representatividade quilombola no CODEMA.

Também podemos pensar o racismo sob o prisma de conceitos específicos, como o de racismo ambiental, surgido a partir de movimentos por justiça ambiental nos Estados Unidos e descrito por Robert Bullard como a expressão de qualquer política ou ação que prejudique ambientalmente, de forma diferenciada, indivíduos ou grupos baseados na raça ou cor. Isso ocorre sistematicamente com projetos industriais e governamentais altamente poluidores ou devastadores que se implantam prioritariamente nas proximidades de áreas ocupadas por grupos racializados e historicamente já vulnerabilizados, como comunidades indígenas e negras. Assim, o ônus ambiental de suas atividades recai principalmente sobre esses, que são expostos mais do que outras parcelas da sociedade a diversos tipos de poluição, desgastes, violações de direitos e riscos (BULLARD, 2011).

Outro conceito que vem sendo utilizado no atual contexto político e econômico brasileiro é o de antiambientalismo racializado, para designar um novo tipo de antiambientalismo “de caráter autoritário e racializado, baseado em uma retórica explicitamente estigmatizadora, em relação aos povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais, pesquisadores e órgãos públicos” (ANAYA et al., 2020, p. 190). Um conceito muito pertinente para designar e compreender o movimento das elites econômicas e políticas do Brasil de atacar grupos que conquistaram direitos étnico-territoriais nas últimas décadas e que, portanto, são vistos por essas elites como entraves aos projetos de desenvolvimento de setores como o agronegócio e a mineração.

Também observamos no caso do Serro as expressões do racismo ambiental e do antiambientalismo racializado, no não reconhecimento da comunidade quilombola de Queimadas e na negação do seu direito à Consulta Livre, Prévia e Informada sobre o empreendimento minerário, bem como a negação e ataque a movimentos sociais e pesquisadores que defendem seus direitos.

Não deixamos de considerar todas essas manifestações do racismo (a nível individual, institucional, ambiental), mas compartilhamos com a perspectiva abordada por Silvio Almeida (2019) de que o racismo é sempre estrutural. Ou seja, quando falamos em racismo estrutural, não estamos falando de um tipo específico de racismo, mas nos referimos a uma ideia de que ele integra a organização política e econômica de uma sociedade. “O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal”, com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2019, p. 36). Nesse sentido, entendemos que a sociedade brasileira tem o racismo entranhado em sua própria formação sócio histórica, no cerne de estruturas políticas e econômicas. Se as instituições são racistas é porque são a materialização de uma estrutura social de dominação que tem o racismo como componente orgânico.

Assim, as expressões do racismo que aparecem nas instituições políticas, nos atos de Estado e ações empresariais, vistas no caso do conflito ambiental no Serro, são expressões desse racismo estrutural, cujo cerne repousa na forma como a noção de raça foi concebida e manipulada para subsidiar um processo de dominação política e econômica sobre outros grupos étnicos. Tampouco é o racismo um resquício da escravidão e colonialismo, a ser superado com a modernidade, pois a própria modernidade e o capitalismo são racistas. A acumulação primitiva que possibilitou o surgimento do capitalismo se baseou no trabalho escravizado e o capitalismo continua se

valendo do racismo para normalizar a superexploração do trabalho. As propostas de desenvolvimento neoextrativista têm avançado sobre territórios indígenas e quilombolas, expropriando-os e subordinando-os à sua lógica. Afinal, “as classificações raciais tiveram um papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade na condução do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento” (ALMEIDA, 2019, p. 43).

Essa reflexão nos leva a desejar compreender melhor de que forma o racismo se perpetuou e metamorfoseou na sociedade serrana, desde sua formação sócio histórica marcada por uma sociedade colonial escravocrata, em que o racismo se expressava em sua forma mais explicitamente violenta, aos tempos atuais, na medida em que sabemos que “o incremento das técnicas de exploração econômica é acompanhado de uma evolução das técnicas de violência e opressão, dentre as quais, o racismo” (ALMEIDA, 2019, p. 56).

E em pesquisa inicial na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e conversas com pesquisadores nativos da cidade, foi surpreendente perceber que o racismo ainda é um tema pouco estudado na sociedade serrana, bem como as desigualdades sociais e étnico-raciais a que estão expostas a população negra, em comparação com tantos estudos sobre outras temáticas, como o queijo artesanal do Serro, as Festas do Rosário, os cantos vissungos, os saberes tradicionais, turismo ecológico, áreas de proteção ambiental, neorurais, dentre outros.

É possível afirmar que tem predominado uma abordagem culturalista nos estudos acadêmicos, pesquisas e projetos sobre a presença e cultura negra no Serro, que prescindiu de um olhar mais acurado sobre as desigualdades sociais e raciais enfrentadas por esses grupos e a compreensão do racismo no Serro?

Se por um lado, é verdade que a cultura negra, o modo de vida das comunidades quilombolas e seus territórios têm seus encantos e fartura, que chamam a atenção de turistas e pesquisadores, por outro lado, não se pode negar que grande parte da população negra serrana também enfrenta uma vida dura, descaso e esquecimento, que se expressam por exemplo, no acesso precário ao transporte público⁷, à educação, saúde, emprego e renda, e na sua ausência de postos de maior poder e prestígio na sociedade serrana. Se expressam também nas constantes ameaças por parques, empreendimentos minerários e imobiliários que ameaçam seus territórios e a natureza, da qual provêm os principais meios de vida da população negra rural, seja através da agricultura ou do turismo.

⁷ O município do Serro não possui rede urbana de transporte público e os horários de ônibus para os distritos e comunidades rurais são escassos, funcionando frequentemente com lotação máxima.

Recentemente, a partir do autorreconhecimento das comunidades quilombolas, que começam a surgir trabalhos sobre a defesa dos direitos étnico-territoriais da população negra (COSTA, 2017; LEITE, 2018; 2020). Mas estudos aprofundados sobre o racismo, voltados às análises de classe e questão racial, ainda parecem ser uma lacuna relevante em uma cidade marcada por grande presença da população negra, que até a década de 1970 mantinha práticas segregacionistas em certos espaços urbanos⁸, que apresenta até os dias atuais situações de trabalho análogo ao escravo⁹, que não conta com representatividade da população negra em importantes espaços decisórios na política local, e que vem sofrendo sistemáticas violações de direitos das comunidades quilombolas.

Reconhecemos que as lutas e resistências do povo negro foram constantes ao longo da história serrana. Compartilhamos da tese defendida por Clóvis Moura (2014), que mostrou o protagonismo dos escravizados na luta por sua libertação, contestando a tese de equilíbrio de antagonismos, defendida por Gilberto Freyre. Nesse sentido, o Serro, além da presença de diversas comunidades quilombolas, o que já indica intensos processos de resistência, é reconhecido pela grande revolta escrava de 1864, quando mais de 400 rebeldes, dentre ex-escravizados e assenzalados da Comarca do Serro Frio se articularam em um plano para se libertarem e fugirem para o sertão dos Gerais. A rebelião foi descoberta antes de se concretizar e duramente reprimida (MOTA, 2006).

Nos tempos atuais, nos parece que o autorreconhecimento quilombola, a certificação das comunidades e a organização popular para defesa dos direitos étnico-territoriais frente às ameaças das mineradoras, têm sido um processo de destaque na história do Serro, de tensionamento na estrutura racista serrana com a emergência dos moradores das comunidades quilombolas como atores políticos na esfera pública municipal, constituindo unidades de mobilização constantes.

O processo de autorreconhecimento quilombola teve início por volta do ano de 2005, como relata Costa (2017), sendo as primeiras certificações emitidas em 2012. A

⁸ Informação obtida em entrevista oral com a historiadora local Maria do Rosário Simões, que relatou que até a década de 1970, eram comuns algumas práticas informais de segregação racial, como o fato de que a população branca caminhava na parte da frente da praça da prefeitura e os negros na parte de trás, sem se misturarem.

⁹ Existe o registro de trabalho análogo ao escravo em fazenda do Serro, em lista divulgada pelo Ministério do Trabalho. A fazenda, é, inclusive de propriedade do ex-presidente do CODEMA/Serro, Carlos da Silveira Dumont. A lista completa está disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Lista-de-Transpar%C3%A2ncia-dez2014-2016.pdf>. Além disso, existem outras situações de trabalho análogo ao escravo reconhecidas localmente, com as quais uma das autoras teve contato por atingirem famílias de estudantes de escolas públicas onde lecionava.

partir de então se consolidaram projetos de extensão da PUC/Serro, que continuaram trabalhando junto às comunidades em relação à efetivação de seus direitos; houve a formação do Conselho Quilombola do município; e mais tarde muitos membros das comunidades passaram a participar de continuadas formações militantes junto ao MAM. Outro aspecto a ser destacado foi o ingresso de diversos jovens quilombolas em universidades públicas, com destaque para o curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Esses acontecimentos, articulados, foram potencializando a participação política das comunidades na defesa de seus direitos frente à mineração.

O relato a seguir, de um jovem membro da comunidade quilombola de Queimadas e militante do MAM, expressa como o processo de autorreconhecimento repercutiu na subjetividade e na práxis dos sujeitos, em seu processo de organização e engajamento político na esfera pública.

Eu acredito que foi um momento de descoberta pra mim, eu me descobri como se fosse um outro corpo, sabe [...] Antes eu não era quilombola e agora eu sou quilombola. Isso é muito interessante. Quando eu me expresso dessa maneira é porque teve várias mudanças na minha vida, várias mudanças na forma de pensar [...] eu vejo que isso mudou bastante e foi tendo formações sobre a comunidade quilombola, a titulação, a consulta livre prévia informada, a questão do modo de se trabalhar a cultura, acredito que foi um pouco de tudo isso, isso mudou muita coisa na minha vida e isso conseguiu me levar a um espaço de militância, de liderança mesmo [...]. Gosto muito de ser militante do MAM, principalmente lutando contra esse poder minerário aí, esse poder capitalista que são as mineradoras, que a gente sabe que traz muito forte pra gente a questão do racismo né (Relato oral. Entrevista concedida em 12 de agosto de 2022).

Em outro momento, ele expressa sua percepção sobre a marcha que ocorreu antes da Audiência Pública realizada no Serro em 2019, considerando-a como um momento histórico.

“É muito visível, muito marcante mesmo, porque não se via isso, tanto as pessoas da zona rural, quanto as pessoas quilombolas, andando juntas, dando as mãos no centro da cidade, reivindicando que sejam ouvidas, que também possam falar. Essas pessoas vinham sofrendo de várias formas, mas esse movimento forjou uma ferramenta muito importante que é a união, que acaba sendo uma ferramenta muito importante e o MAM também se tornou uma ferramenta muito importante para que essas pessoas viessem pra rua, pra falar, pra mostrar a sua forma de vida, pra se mostrar mesmo [...]. Isso é muito forte mesmo, eu tenho pra mim que foi um dos atos mais marcantes, sabe, um dos primeiros e maiores atos que a gente teve aqui no Serro, tanto que depois isso repercutiu bastante aqui dentro da cidade mesmo (Relato oral. Entrevista concedida em 12 de agosto de 2022).

De toda forma, não pretendemos afirmar que a adesão das comunidades quilombolas à luta anti-minerária seja homogênea, pelo contrário, suscita conflitos internos e disputas por classificações em torno do que seja “ser quilombola” e seus direitos. Discussões que são fomentadas e aproveitadas pelos funcionários e donos das empresas, que se esforçam por construir uma contra narrativa acerca do reconhecimento das comunidades quilombolas e efetivação de seus direitos étnico-territoriais.

4. Considerações finais

Buscamos descrever neste trabalho os processos pelos quais três empresas mineradoras – a Anglo American, a Herculano e a Ônix –, conduziram seus pedidos de conformidade municipal para seus empreendimentos no município do Serro/MG, demonstrando que as três apresentaram padrões de conduta marcados pelo racismo e diversas ilegalidades. No caso das empresas Herculano e Ônix, essas se aproveitaram do momento de vulnerabilidade social imposto pela pandemia, sobretudo às comunidades negras e rurais, para aprovar seus projetos.

A recorrente atuação irregular e violadora de direitos das empresas, a cumplicidade e omissão do poder público municipal e do judiciário, o desprezo pelas recomendações do Ministério Público e de instituições científicas, traçam um quadro que nos leva a concluir que enfrentamos uma barbárie socioambiental operada pelas mineradoras em Minas Gerais, em que o interesse em transformar o minério em mercadoria e garantir altas taxas de lucro, atropela vorazmente processos democráticos e direitos já garantidos.

O autorreconhecimento quilombola, a organização popular nos movimentos sociais e engajamento político na esfera pública serrana esboçam esperanças, mas não deixam de trazer questionamentos sobre a efetiva possibilidade de mudança na correlação de forças entre essas comunidades e o capitalismo mundial representado pelas empresas. Sobretudo em um contexto político em que precisamos disputar o que nos resta das instâncias democráticas, com o desmonte operado por parte do atual governo federal, de políticas ambientais e instituições como o IBAMA e a Fundação Cultural Palmares.

Com as reflexões tecidas aqui, desejamos também colocar o racismo no centro do conflito socioambiental com as mineradoras e provocar o debate sobre as desigualdades sociais e étnico-raciais vivenciadas pelo povo negro no Serro, para que não se perca de vista que a luta ambiental sem a luta antirracista é incompleta, e que qualquer projeto de

nação ou desenvolvimento local que se pretenda justo e sustentável deve contemplar essa questão como uma dimensão fundante.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri; FURTADO, Fabrina Pontes; BARROS, Juliana Neves; GIFFONI, Raquel; ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. (2021). Neoextrativismo e autoritarismo: afinidades eletivas. **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, (53). Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2021.i53.a49961>. Acesso em: 9 set. 2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2019.

ANAYA, Felisa; OLIVEIRA, Cláudia; RIBEIRO, Luciana; ARAÚJO, Elisa; THÉ, Ana. Antiambientalismo racializado, apropriação privada de terras públicas e resistências no médio São Francisco, Minas Gerais, Brasil. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, (49), 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a42130>. Acesso em: 9 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. **Parecer técnico Projeto de mineração no Serro - Minas Gerais**. 2021. Disponível em: http://www.abant.org.br/files/20210420_607ed57c90942.pdf. Acesso em 20 ago. 2021.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA (semipresencial), Comissão de Cultura, 1º de junho de 2022. Brasília: Departamento de taquigrafia, revisão e redação. Câmara dos Deputados, 2022.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Certificação quilombola**. 05/02/2021. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-mg-05022021.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

BRASIL, 2022. Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Vara Única da Comarca do Serro. Procedimento judicial nº 5000821-08.2020.8.13.0671.

BRONZ, Débora; ZHOURI, Andréa; CASTRO, Edna. Apresentação: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, Niterói-RJ, n.49, p.8-41. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a44533>. Acesso em: 19 ago. 2022.

BULLARD, Robert D. **Environment and Morality: confronting environmental racism in the United States**. Conference in UNRISD International Conference on Racism and Public Policy, 2011. p.1-22.

COSTA, Tiago Geisler Moreira. **A comunidade de Queimadas frente à expansão mineraria no Alto Jequitinhonha: a defesa de um território**. 2017. 108f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais -

MESPT) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

FONTES, Roberta Brangioni; PAULA, Andréa Maria N. R. de. **Tensionamentos entre desenvolvimento, natureza e cultura:** o caso do Serro/MG frente à expansão minerária no Vale do Jequitinhonha. *In:* 10º CONINTER. Anais do 10º CONINTER. 2021. Disponível em: www.even3.com.br/Anais/xc22021/437539-TENSIONAMENTOS-ENTRE-DESENVOLVIMENTO-NATUREZA-E-CULTURA--O-CASO-DO-SERROMG-FRENTE-A-EXPANSAO-MINERARIA-NO-VALE. Acesso em 9 mai. 2022.

GEOMIL - Geomil Serviços de Mineração. **Projeto Serro 1** - Descrição detalhada do projeto de engenharia. Processos ANM 5.130/1956 e 831.516/2004 - Fazenda Céu Aberto. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/serro/pesquisa/23/25124>. Acesso em: 18 ago. 2022.

LEITE, Matheus de Mendonça Gonçalves Territórios quilombolas e mineração: reflexões críticas sobre o direito à consulta e ao consentimento prévio das comunidades quilombolas nos processos de licenciamento ambiental. **Revista de direito da cidade**, Rio de Janeiro, v.10, n.4, p.2106-2142, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/30093> . Acesso em 27 ago. 2021.

MOTA, Isadora Moura. A galinha estava morta e pronta e só faltava assar-se: a revolta escrava do Serro (minas gerais, 1864). **História social**. Campinas – SP, n.12, p.35-51, 2006.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala:** quilombos, insurreições, guerrilhas. 5ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi / Fundação Maurício Grabois, 2014.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. CONVENÇÃO n.169 sobre povos indígenas e Tribais e Resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.

RODRIGUES, Paulo; GONÇALVES, Frederico. **PROJETO SERRO:** Hidrogeologia, Espeleologia - Análise Crítica. 2018.

SAINT-HILLAIRE, Auguste de. Viagem ao distrito dos Diamantes ao litoral do Brasil. São Paulo – Rio – Recife - Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1941. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/294/1/210%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 23. ago.2022.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZUCARELLI, Marcos Cristiano. A gestão dos conflitos e seus efeitos políticos: apontamentos de pesquisa sobre a mineração no Espinhaço, Minas Gerais. **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, Niterói-RJ, n.49, p.42-71, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a42125>. Acesso em: 25 ago. 2022.